



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE



A SERVIÇO DE TODOS

=====
GABINETE DO VEREADOR MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE
=====

Indicação n.º 44/2020

Guadalupe-PI, 13 de julho de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a excelentíssima senhora Prefeita, após ouvir o plenário na forma regimental, através da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura, Turismo e Lazer, que conceda uma ajuda como auxílio financeiro para os artistas que vivem da cultura e da arte na cidade de Guadalupe.

Justificativa:

Devido à crise instalada em todo o país por causa da disseminação do novo Corona vírus, várias pessoas que vivem da arte e da cultura estão sem realizar as suas atividades. Portanto, que a municipalidade busque se inteirar através da Lei Nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc) que garantirá o quanto cada ente da federação irá receber, para assim repassar a estes profissionais de nosso Município.

Martinez Geony da Silva Duarte
Martinez Geony da Silva Duarte
2º(Segundo) Vice-Presidente
CPF: 014.926.623-56